



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 202/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 202/2024 FMS, o participante:

CRENCIADO
CLINICA VALE ENCANTADO LTDA – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Timbó/SC, 10 de abril de 2025.

JOICE STOLLMEIER KROENKE
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

